

DECRETO N° 2160 DE 18 DE AGOSTO 1993.

DECRETA LUTO NO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido hoje, do prestigioso José Rodrigues Ferreira;

Considerando que o infeliz acontecimento causou grande comoção neste município;

Considerando que o Sr. José Rodrigues Ferreira, foi o primeiro aviador de Iturama; o primeiro a instalar um motor estacionário para produção de energia elétrica e o primeiro a instalar um rádio amador em Iturama;

Considerando que sua presença foi assinalada de forma marcante na sociedade ituramense;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre Iturama neste angustioso momento.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no município de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data do **Sr. JOSÉ RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor imediatamente.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 18 de agosto de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

